



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2018

RESULTADO FINAL, APÓS PRAZO RECURSAL, DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO AMPARADO PELAS LEIS MUNICIPAIS:

Nº 3.467, DE 07 DE ABRIL DE 2015 – CADÚNICO, E

Nº 3.484, DE 16 DE JULHO DE 2015 – DOADOR DE SANGUE

A **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba**, Estado de São Paulo, **INFORMA** que após prazo recursal da divulgação do resultado dos pedidos de isenção da Taxa de Inscrição amparado pelas Leis Municipais nº 3.467, de 07 de abril de 2015 e nº 3.484, de 16 de julho de 2015, referente ao Concurso Público – Edital nº 02/18, não houve alteração nos referidos resultados, sendo mantido como Resultado Final a relação de candidatos “deferidos” e “indeferidos”, publicada na Imprensa Oficial do Município, no dia 15 de junho de 2018.

O candidato com pedido de **isenção indeferida** poderá acessar novamente o site www.institutomais.org.br, na página do Concurso da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, digitando seu CPF e sua senha de acesso, até às **17 horas do dia 10 de julho de 2018**, e imprimir o boleto bancário, cujo pagamento deverá ser efetuado até às **20 horas, do dia 11 de julho de 2018, limite máximo**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o Resultado Final, após prazo recursal, dos pedidos de solicitação de isenção da taxa de inscrição no Concurso Público – Edital nº 02/18, para a Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, amparado pelas Leis Municipais nº 3.467, de 07 de abril de 2015 e nº 3.484, de 16 de julho de 2015.

Santana de Parnaíba, 29 de junho de 2018.

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba